



AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

Sorteio de Leiloeiros credenciados no CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - EDITAL Nº 002/2025.

O Município de Colinas/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marcelo Schröer, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará sessão pública para sorteio de Leiloeiro Oficial de acordo com as regras estabelecidas no edital regulador.

1. DO OBJETO

1.1. O presente sorteio tem por finalidade definir o profissional credenciado responsável pela prestação de serviços de condução e realização de leilões públicos. O certame visa a alienação de veículos e bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Colinas/RS.

2. DA SESSÃO DE SORTEIO

2.1. A sessão pública para a escolha do leiloeiro ocorrerá no dia **22/06/2026**, às **09h00**, por meio do link: <https://us05web.zoom.us/j/3547537801?pwd=PiQajs4JCZwxXWu9gVHzXEeB4DDS3Z.1> ou pelo ID da Sessão: **354 753 7801**, no formato sessão virtual aberta para acompanhamento público, para acessar, o interessado deverá digitar a seguinte senha: **Pq25Rw**.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Estão aptos a participar do sorteio todos os leiloeiros públicos oficiais que obtiveram a homologação de seu credenciamento até a data anterior à publicação deste aviso. A listagem atualizada dos habilitados encontra-se disponível no Site do Município, no Portal da Transparência, no PNCP, no LICITACON e no PCP – Portal de Compras Públicas.

4. DA METODOLOGIA

4.1. O ato público será conduzido por meio de sorteio eletrônico, por meio da plataforma **ZOOM**. O resultado final gerado definirá a ordem de convocação para os leilões e escolha imediata do profissional colocado em primeiro lugar.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O não comparecimento de qualquer leiloeiro credenciado não impedirá a regular abertura e realização dos trabalhos da sessão. Para obter esclarecimentos adicionais, os interessados devem enviar mensagem para o endereço eletrônico licitacoes@colinas.rs.gov.br ou ligar para o telefone (51) 3754-4000.

6. DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

6.1. A sessão pública de sorteio será integralmente gravada em áudio e vídeo, sendo transmitida ao vivo por meio eletrônico. A gravação ficará disponível para consulta dos interessados e integrará os autos do processo administrativo correspondente, em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle dos atos administrativos.

Colinas, 16 de junho de 2026.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal